



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 053/2018 - "REGULARIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA".

ADEMARIO JESUS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, na madrugada do último dia 7 de dezembro, criminosos invadiram a região central da cidade e explodiram uma agência do banco Santander, localizada ao lado da sede da Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO que em virtude desse fato, a polícia isolou a área ao redor da Câmara Municipal de forma a impedir o acesso às suas dependências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a frequência de todos os servidores da Câmara Municipal relativa ao dia 7 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 10 de dezembro de 2018.

ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP – CEP 18147-000.
Fone/Fax: (11) 4136-1455 – E-mail: camara.araca@uol.com.br

ESTE DOCUMENTO Foi
PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA DE
LEIS EM 30/12/2018